PORTARIA Nº 3/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de coordenação de departamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Donivaldo Gonzaga da Costa, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, a partir de 09 de janeiro de 2023, para desempenhar a função de Coordenador do Departamento Legislativo.

Art. 2º - Em virtude da presente designação, fica concedido ao servidor a Função Gratificada, símbolo GAG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Rio Bom, 09 de Janeiro de 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara